



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº 09/75 de 30 de Outubro de 1975. Ano XXIV, segunda Feira 29 de Maio de 2.000.

Lei nº 180/2.000

EM, 29 DE MAIO DE 2.000

Dispõe sobre a doação de um terreno e dá outras providências.

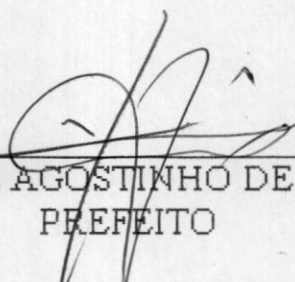
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais

Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Doar um (01) terreno ao Sr. Carlos Eduardo de Oliveira, cujo terreno localizado a rua Raimundo Nobre de Abrantes nesta cidade, medindo oito metros e cinquenta centímetros (8,50) de frente, por dezoito metros e vinte centímetros (18,20) de fundo, confrontando-se ao Leste com o terreno de Aldenor Soares de Almeida, ao Oeste com a rua Raimundo Nobre de Abrantes, ao Norte com prédio de herdeiro de Nelson de Almeida Oliveira e ao Sul com terreno de Antônio Ferreira da Silva.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso – PB.
Em, 29 de maio de 2.000.



ARIONE AGOSTINHO DE LIMA
PREFEITO